



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 001/2026

Interessado: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Ementa: Aprova o Calendário Legislativo para as Reuniões Ordinárias do Plenário e das Comissões Temáticas da Câmara Municipal para o ano legislativo de 2026.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, tem por finalidade aprovar o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias do Plenário e das Comissões Permanentes para o ano legislativo de 2026.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame quanto aos seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

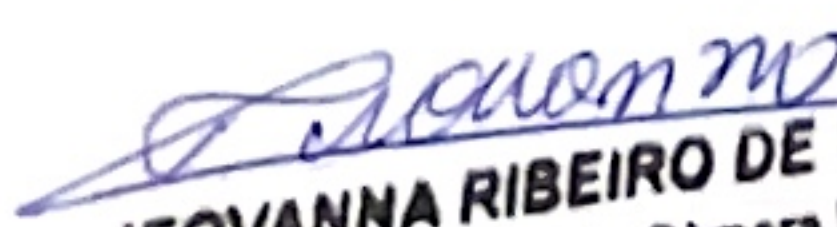
É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar a constitucionalidade, a legalidade e a adequação regimental das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo.

No presente caso, verifica-se que a iniciativa do Projeto de Resolução é regular e legítima, uma vez que cabe à Mesa Diretora tratar de matérias relativas à organização e ao funcionamento interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Observa-se que o conteúdo da proposição está em plena consonância com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93





Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Interno da Câmara, não apresentando qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade.

Ressalta-se, ainda, que o Projeto não acarreta criação de despesas, tampouco implica impacto financeiro ou orçamentário, limitando-se a disciplinar datas e horários das sessões legislativas, razão pela qual dispensa a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026, por entender que a matéria atende plenamente aos requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 10 de fevereiro de 2026.

LEICIVALDO RIBEIRO (PT)

Presidente

TIARA LIS DUARTE C. SANTOS (PDT)

Membro

DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)

Membro

Comissão de Constituição e Justiça – CCJ
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93



CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO ABERTA

TIPO DE PROPOSIÇÃO:	Peojeto de Resolução	Nº	01/2026	DATA:	11/02/2025
Aprova o Calendário Legislativo para as Reuniões Ordinárias do Plenário e das Comissões Temáticas da Câmara Municipal para o ano legislativo de 2026.					

QUALIFICAÇÃO			CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA		VOTO			
Vereadores presentes			Partido	Assinatura	SIM	NÃO	Rest.	Abst.
ANANIAS BORGES DE SOUSA		MDB		Ananias Borges de Sousa	X			
CICERO ALVES PORTUGUES		PT						
DEONEI MENDES RODRIGUES		PDT		Deonei Mendes Rodrigues	X			
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA		PT		Genivaldo Pereira da Silva	X			
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO		PDT						
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA		PT		Leicivaldo Ribeiro Batista	X			
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA		PT		Osmiranda Pereira da Silva	X			
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA		PDT		Rodrigo Rocha Cerqueira	X			
TIARA LIS DUARTE DA C.SANTOS		PDT		Tiara Lis Duarte da C.Santos	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO: ☐	NÃO APROVADO: ☐
Visto: Presidente	Visto: Secretário

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em _____ de _____ de 2025.





IV - FANTASIA INDIVIDUAL

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

V - FANTASIA COLETIVA

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VI - FANTASIA DA TERCEIRA IDADE

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII - FANTASIA INFANTIL

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPÍRI, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO: 61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO: 61916927300
Data: 2026.02.13 11:57:19 -03'00'

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Píripíri-PI

Id:0B622794C24BB13C



PORTARIA Nº 032, de 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as festividades do período de Carnaval, tradição cultural em todo o território nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro nesta sexta-feira, dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Em virtude do feriado de Carnaval e do ponto facultativo ora decretado, as atividades administrativas e legislativas desta Casa estarão suspensas no período de 13 a 18 de fevereiro.

Art. 3º - O expediente regular e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), em seu horário habitual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PL 12 de fevereiro de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA: 64142060163
Assinado de forma digital por OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA: 64142060163
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

Id:15190DDF5111B3AD



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marechal Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64668-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 11/02/2026.

APROVA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, realizar-se-ão, de preferência, quinzenalmente, às 19:00 horas, de 11 (onze) de Fevereiro a 15 (quinze) de Dezembro de 2026, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único - Consoante ao disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo de 2026 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2º. As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas nas mesmas datas das Sessões Ordinárias, com início às 10:00 horas.

Art. 3º. As Sessões Extraordinárias e Solenes, seja do Plenário ou das Comissões Permanentes, serão realizadas em quaisquer datas e horários previamente estabelecidos através de regular convocação na forma da Legislação Municipal e do Regimento Interno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marechal Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64668-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

CALENDÁRIO LEGISLATIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

(Plenário e Comissões Permanentes)

MÊS	DIA	ANO LEGISLATIVO 2026
Janeiro		Recesso Legislativo
Fevereiro	11	
Março	03 e 24	
Abril	07 e 28	
Mai	03 e 19	
Junho	02 e 16 (16/06 - Sessão Itinerante no Pov. Formosa)	
Julho		Recesso Legislativo
Agosto	04 e 18 (18/08 - Sessão Itinerante no Pov. Almécegas)	
Setembro	08 e 22	
Outubro	06 e 20 (20/10 - Sessão Itinerante no Pov. Colheres)	
Novembro	03 e 17	
Dezembro	01 e 15	

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

